

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

| | |
|-------------------------|--|
| 1.1. Denominação | Access Bank Angola, S.A. |
| 1.2. Endereço | Avenida Gamal Abdel Nasser, Torre Victória, Piso 0, Bairro do Kinaxixi Ingombota - Luanda |
| 1.3. Contactos | +244 222 636 200 comunicacaocorporativa@accessbankplc.com |

2. DATA DA FTI

11.01.2021

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO

Depósito Fini Prazo

2. CONDIÇÕES DE ACESSO

O Depósito destina-se a todos os clientes particulares maiores de idade ou emancipados.

3. MODALIDADE

Depósito a Prazo

4. PRAZOS

| | |
|--|--|
| 4.1. Data de Início | Data de subscrição do produto. |
| 4.2. Data de Vencimento | 30, 90, 180 e 365 dias. |
| 4.3. Data do Reembolso do Capital | Dia seguinte à data de vencimento do depósito a prazo. |

5. MOBILIZAÇÃO ANTECIPADA

| | |
|--|--|
| 5.1. Condições de Mobilização, no caso de Depósitos com Pré-aviso | Não aplicável |
| 5.2. Mobilizações Antecipadas e Penalizações | Mobilização antecipada com penalização total de juros. |

6. RENOVAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| 6.1. Tipo | Renovável automaticamente |
| 6.2. Condições | Aplicada a taxa em vigor na data de renovação. |

7. MOEDA

Kz

| 8. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|---------|----------|----------|----------|-------|-------|-------|-------|
| 8.1. Montante Mínimo | Kz 100.000,00 | | | | | | | | |
| 8.2. Montante Máximo | Não aplicável | | | | | | | | |
| 9. MANUTENÇÃO | | | | | | | | | |
| 9.1. Montante Mínimo | Não aplicável | | | | | | | | |
| 9.2. Montante Máximo | Não aplicável | | | | | | | | |
| 10. ENTREGA ADICIONAL DE FUNDOS | | | | | | | | | |
| 10.1. Montante Mínimo | Não aplicável | | | | | | | | |
| 10.2. Montante Máximo | Não aplicável | | | | | | | | |
| 10.3. Periodicidade | Não aplicável | | | | | | | | |
| 10.4. Entrega | Não aplicável | | | | | | | | |
| 11. TAXA DE REMUNERAÇÃO | | | | | | | | | |
| 11.1. TANB | <table border="1"><thead><tr><th>30 dias</th><th>90 dias</th><th>180 dias</th><th>365 dias</th></tr></thead><tbody><tr><td>2,50%</td><td>4,00%</td><td>5,00%</td><td>6,00%</td></tr></tbody></table> | 30 dias | 90 dias | 180 dias | 365 dias | 2,50% | 4,00% | 5,00% | 6,00% |
| | 30 dias | 90 dias | 180 dias | 365 dias | | | | | |
| | 2,50% | 4,00% | 5,00% | 6,00% | | | | | |
| Taxa Média: 4,38% | | | | | | | | | |
| 11.2. TANL | <table border="1"><thead><tr><th>30 dias</th><th>90 dias</th><th>180 dias</th><th>365 dias</th></tr></thead><tbody><tr><td>3,25%</td><td>3,60%</td><td>4,50%</td><td>5,40%</td></tr></tbody></table> | 30 dias | 90 dias | 180 dias | 365 dias | 3,25% | 3,60% | 4,50% | 5,40% |
| | 30 dias | 90 dias | 180 dias | 365 dias | | | | | |
| | 3,25% | 3,60% | 4,50% | 5,40% | | | | | |
| Taxa Média: 3,94% | | | | | | | | | |
| 11.3. TAEL | Não aplicável | | | | | | | | |
| 11.4. REMUNERAÇÃO A TAXA VARIÁVEL | | | | | | | | | |
| 11.4.1. Indexante | Não aplicável | | | | | | | | |
| 11.4.2. Frequência de Revisão | Não aplicável | | | | | | | | |
| 11.4.3. Spread | Não aplicável | | | | | | | | |
| 11.4.4. Forma de Arredondamento | Não aplicável | | | | | | | | |
| 12. REGIME DE CAPITALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 12.1. Tipo | Não aplicável | | | | | | | | |
| 12.2. Periodicidade | Não aplicável | | | | | | | | |

13. CÁLCULO DOS JUROS

13.1. Descrição

A base para o cálculo dos juros é actual/365 dias.

13.2. Cálculo e Forma de Arredondamento Aplicável

Juro= $\frac{\text{Capital} \times \text{Taxa} \times \text{Prazo}}{365}$
Com arredondamento de taxa à quarta casa decimal.

13.3. Cálculo com Base num Saldo Médio

Não aplicável

14. PAGAMENTO DOS JUROS

14.1. Data de Pagamento

Os juros serão pagos no final do período de subscrição do produto.

14.2. Forma de Pagamento

Juros são pagos na respectiva conta DO.

15. REGIME FISCAL

Os juros estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre aplicações de capitais (IAC) a taxa em vigor no momento é de 10%.

16. OUTRAS CONDIÇÕES

Não aplicável

17. GARANTIA DE CAPITAL

Garantia para a totalidade do capital investido, quer no vencimento e em caso de mobilização antecipada.

18. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS

O Fundo de Garantia de Depósitos (F.G.D) garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositantes (pessoas singulares e colectivas, residentes ou não residentes), desde que esse valor não ultrapasse AOA 12.500.000,00 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Kwanzas), quer em moeda nacional ou estrangeira.

A garantia compreende os depósitos à ordem, depósitos com pré-aviso, depósitos a prazo, depósitos a prazo não mobilizáveis antecipadamente, depósitos poupança-habitação, depósitos de emigrantes, depósitos poupança reformados, depósitos poupança condomínio, depósitos representados por certificadas de depósitos e depósitos obrigatórios e outros depósitos legalmente previstos.

De acordo com o Decreto Presidencial Nº195/18 de 22 de Agosto, o reembolso é feito no prazo máximo de 3 meses a contar da data em que o Banco Nacional de Angola confirmar e comunicar ao F.G.D. a indisponibilidade de depósitos, ou num prazo mais curto, se o F.G.D. o puder fazer com segurança.

C. PRAZOS DAS CONDIÇÕES DA FTI

As informações constantes deste documento são válidas, contudo, o Access Bank, S.A., reserva-se no direito de actualizar o produto sempre que necessário e em função das condições do mercado.

DECLARAÇÃO DE TOMADA DE CONHECIMENTO

Declaro que tomei conhecimento e concordo expressamente com o integral conteúdo dos termos e condições expressas na presente Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro (FTI) denominado Depósito Fini Prazo.

Declaro ainda ter perfeito conhecimento e compreender todos os riscos resultantes da subscrição do referido Produto Financeiro, dos quais foram devidamente ponderados e considerados na minha decisão de subscrever o Produto Financeiro em causa.

Tomei conhecimento e aceito as condições expressas nas Condições Gerais do produto:

Data: ____/____/____

Assinatura _____